



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **Dispensa de Licitação nº 03/2025 FMS** em favor da empresa **REMOLIX REMOVEDORA DE LIXO EIRELI EPP**, CNPJ: 03.895.920/0001-03, com sede na Rua Acre nº 2028, Bairro América, CEP 49080-010, Aracaju/SE; para prestar os serviços de Coleta, transporte, armazenamento dos resíduos do grupo (A, B e E) e resíduos químicos, encaminhamento para tratamento (autoclavagem) e destinação final dos resíduos tratados em Aterro Sanitário licenciado e gerados nos postos de Saúde da sede e povoados do Município de Graccho Cardoso/SE, pelo valor global de **R\$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais)**, para um período de **12 (doze) meses**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 12 de fevereiro de 2025.

EDÍZIO DOS SANTOS
Gestor do FMS